



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 149/2018

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento de Licitações e dá outras providências

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo-Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e usas posteriores alterações, para o exercício de 2018, conforme segue:

Presidente:

Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 025.994.509-93, ocupante de cargo de Assistente Administrativo.

Membros:


- 1) **Kevelyn Mayara Xavier**, brasileira, CPF/MF 096.702.509-51, ocupante de cargo Assistente Administrativo.
- 2) **Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF/MF 555.254.319-04, ocupante de cargo técnica em licitação.
- 3) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pela servidora **Kevelyn Mayara Xavier**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 096.702.509-51, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a qual terá as mesmas atribuições do Presidente titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº. 02/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2018.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal